



Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021 - Edição: **432** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	2
IDAC	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2



Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021 - Edição: 432 - 5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2760/2021

DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2021 - quarta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 22.695,00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Botinas de Segurança (EPI) para os 125 (cento e vinte e cinco) funcionários: Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Motorista, Pedreiro e Coletor

Hospitalar da Secretaria Municipal de Serviços Públicos'

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura

(www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do

Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00,

portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo

tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de

demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da

licitação.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2021

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

LEIS

LEI Nº 2.341 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Autorização para efetuar abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/1964, ao orçamento de 2021, no valor de R\$ 202.664,77 (duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme:

Código	Descrição	Valor
--------	-----------	-------

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO	
UNIDADE	007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0066	Apoio a Cultura	
PROJ/ATIV.	1016	Apoio a Cultura – Lei Aldir Blanc	
3.3.90.31		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	130.000,00
3.3.90.48		Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	69.664,77
3.3.50.41		Contribuições	3.000,00
TOTAL GERAL			202.664,77

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no art.1º será utilizado recurso do Superávit Financeiro da Transferência Federal vinculada à Lei Federal n. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 2.270, de 24 de dezembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”.

Art. 4º Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.342 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Altera as Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 instituídas pela Lei nº 2.259/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Demonstrativo de Metas e Prioridades, o qual passará a vigorar com a inclusão do Programa 0066 – Apoio a Cultura e Ação Orçamentária 1016 – Apoio a Cultura – Lei Aldir Blanc, Função Programática 02.007.001.13.392.0066.1016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.817/21

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso



Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021 - Edição: 432 - 5

II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE CEDER para o período de 01/11/2021 a 31/12/2024, RODRIGO MAIA DA COSTA, matrícula nº 33.366, Médico, para desempenhar sua função junto ao MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ, com ônus para o cessionário.
Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA - PORTARIA Nº 1.826/2021

ERRATA A PORTARIA Nº 1.826/21 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 427, PAGINA 3, DE 20/10/21 ONDE SE LÊ: "VALÉRIA APARECIDA MARTINS CARVALHO"; LEIA-SÊ: "VALÉRIA APARECIDA MARTINS CARALO"

PORTARIA Nº 1.884/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cristiane Alves Barcellos**, Inspetor de Alunos - N3, matrícula nº 14039, admitida em 22/05/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 30/09/2021 a 10/10/2021, conforme processo administrativo nº 4556/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 119/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 119/2021

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 15.505/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sede, 8 (oito) unidades estratégicas de saúde da família (esf's), caps – nise da silveira, pronto atendimento do distrito de figueira e

Hospital Geral de Arraial do Cabo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.780,99 (setenta e dois mil, setecentos e

oitenta reais e noventa e nove centavos)

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

O texto abaixo substitui integralmente o documento publicado no Diário Oficial do Município – Edição 430- 3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

Processo nº 040/2021

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicado no dia 03 de setembro 2021, processo administrativo nº 106/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital nº 010/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal nº 3.271/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa DEFATO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 39.496.473/0001-67 com sede Av. Gladstone José de Oliveira, 987 Sobreloja – Boa Penha – Araruama – RJ – Cep: 28979-854, para a eventual aquisição de braço curvo, luminárias e demais insumos, conforme itens especificado(s) Termo de Referência nº 035/2021, Anexo I do edital nº 010/2021 do Pregão nº 004/2021 e Ata da sessão do Pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, marca e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V L R . UNIT.	V L R . TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	----	-----	---------------	-----------------------



Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021 - Edição: 432 - 5

03	Braço curvo, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 1,77m de projeção horizontal, diâmetro externo de 48mm, conforme desenho A4-1407-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 17.	IBILUX	UN	500	148,00	74.000,00
4	Lâmpada de vapor metálico 150 w, tubular, base E-40, frequência 60Hz, fluxo luminoso mínimo 14.500 lumens, eficiência luminosa mínima 96,6lm/w, temperatura de cor 4500/6000k, vida mediana 10.000/12.000h.	KIAN	UN	1100	27,00	29.700,00
5	Lâmpada de vapor metálico 250 w, tubular/ovoide, base E-40, frequência 60Hz, fluxo luminoso mínimo 21.250 lumens, eficiência luminosa mínima 85lm/w, temperatura de cor 4500/6000k, vida mediana 10.000/12.000h.	KIAN	UN	1100	26,30	28.930,00

6	Luminária Pública Led, potência 100 w, tecnologia SMD, eficiência luminosa mínima 100lm/w, luminosidade mínima 10.000 lúmens, grau de proteção ≥ IP65 ou maior, grau de resistência IK08, temperatura de cor 5.000/6.500k, índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 80, tensão de operação 100-265v, estrutura em alumínio injetado/extrudado, encaixe para ponta de braço ø 48mm a ø 60mm, vida mediana 50.000h.	COMBINADO LED (CTB)	UN	150	341,00	51.150,00
7	Luminária Pública Led, potência 150 w, tecnologia SMD, eficiência luminosa mínima 100lm/w, luminosidade mínima 15.000 lúmens, grau de proteção ≥ IP65 ou maior, grau de resistência IK08, temperatura de cor 5.000/6.500k, índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 80, tensão de operação 100-265 v, estrutura em alumínio injetado/extrudado, encaixe para ponta de braço ø 48 mm a ø 60mm, vida mediana 50.000h.	COMBINADO LED (CTB)	UN	1850	478,00	884.300,00



Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021 - Edição: **432 - 5**

8	Luminária Pública Led, potência 200 w, tecnologia SMD, eficiência luminosa mínima 100lm/w, luminosidade mínima 20.000 lúmens, grau de proteção ≥ IP65 ou maior, grau de resistência IK08, temperatura de cor 5.000/6.500k, índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 80, tensão de operação 100-265 v, estrutura em alumínio injetado/extrudado, encaixe para ponta de braço ø 48 mm a ø 60 mm, vida mediana 50.000h.	COMBINADO LED (CTB)	UN	250	648,00	162.000,00
10	Reator interno para lâmpada 250 w de vapor sódio/metálico, frequência 60 HZ, fator de potência 0,92, tensão 220 v	IDEAL	UN	200	60,00	12.000,00
VALOR TOTAL					1.242.080,00	

(Um milhão duzentos e quarenta e dois mil e oitenta reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, improrrogável, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.

4. CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.6.2. O Sr. Meclides Ferreira de Macedo Junior, atuará como Fiscal da presente ata de registro de preços. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2021

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC

DEFATO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas : _____

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal Nº 3.272/2021, a Lei 10.520/2002, assim como o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerando o cumprimento de todos as diretrizes legais, de acordo com a manifestação do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, devidamente designados, conforme Portaria IDAC Nº 003/2021, às fls. 204/218, HOMOLOGA a Licitação Pregão Presencial Nº 004/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de braço curvo, luminárias e demais insumos para manutenção da iluminação pública do Município e comunica o resultado do certame, tendo como vencedoras as seguintes empresas: Defato Negócios e Serviços LTDA – Item 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, no valor de R\$ 1.242.080,00; SMS comércio de Móveis EIRELI – Item 01, 02 e 09, no valor de R\$ 15.190,00, totalizando o valor de R\$ 1.257.270,00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais). Por se tratar de ata de registro de preços, a administração não se obriga a contratação do quantitativo registrado.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2021.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

Processo nº 040/2021

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicado no dia 03 de setembro 2021, processo administrativo nº 106/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as

Arraial do Cabo, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021 - Edição: 432 - 5

condições previstas no edital nº 010/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal nº 3.271/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.471.546/0001-50 com sede Rua Cel. Gomes Machado, 167 Centro – Niterói– RJ – Cep: 24.020-08, para a eventual aquisição de braço curvo, luminárias e demais insumos, conforme itens especificado(s) Termo de Referência nº 035/2021, Anexo I do edital nº 010/2021 do Pregão nº 004/2021 e Ata da sessão do Pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, marca e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V L R . UNIT.	V L R . TOTAL DO ITEM
1	Adaptador de lâmpada em porcelana base E-27 para E-40	GERMER	UN	100	8,00	800,00
2	Bocal em porcelana base E-40	GERMER	UN	200	8,95	1.790,00
9	Reator interno para lâmpada 150 w de vapor sódio/metálico, frequência 60 HZ, fator de potência 0,92, tensão 220 v	IMBRAX	UN	200	63,00	12.600,00
VALOR TOTAL					15.190,00	

(Quinze mil cento e noventa reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, improrrogável, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.

4. CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

6.2. O Sr. Meclides Ferreira de Macedo Junior, atuará como Fiscal da presente ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2021

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC

SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Testemunhas : _____